



INDICAÇÃO Nº. 109/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA – PL, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SOLICITANDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, QUE VIABILIZE O ESTUDO TÉCNICO PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO DOS LIMAS.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, que viabilize o estudo técnico para realizar a instalação da rede de iluminação pública do bairro dos Limas.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, é de competência municipal organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de iluminação pública. Ademais, é sabido que a taxa de iluminação pública aplicada aos contribuintes é utilizada na instalação, manutenção e principalmente na expansão do sistema de iluminação pública do Município.

Diante disso, venho pelo presente, apresentar a situação vivida pelos morados do bairro dos Limas que enfrentam problemas energéticos, sobretudo da ausência de iluminação pública no bairro. Acredito que a iluminação pública proporciona maior segurança, conforto, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e ilumina as áreas de lazer.

Portanto, a iluminação pública oferece uma boa imagem ao bairro, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Pelos justos motivos acima mencionados e compreendendo a importância da iluminação pública, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento, por se tratar de uma justa melhoria para nossos munícipes.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2021.

**Vanderlei Cândido De Almeida
Vereador - PL**